

Ecoville – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 399, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a criação do curso de Fonoaudiologia (bacharelado) presencial, a ser ofertado no campus Ecoville, da Universidade Positivo.

A REITORA da Universidade Positivo, **ad referendum** do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe), órgão da administração superior da instituição, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.

II - a Resolução CNE/CES nº 5, de 19 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Fonoaudiologia.

RESOLVE

Art. 1. Aprovar a criação do curso de Fonoaudiologia (bacharelado) presencial, com carga horária de 3.200 horas, a ser ofertado no campus Ecoville da Universidade Positivo.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 200 vagas, 100 em cada turno (manhã e noite).

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Prof.ª Me. Andreia Cristina Caldani
Reitora